



**PORTARIA Nº 014/20, DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES  
AO SERVIDOR JOÃO ANTÔNIO CANNINI.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **JOÃO ANTÔNIO CANNINI**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 01/11/18 até 31/10/19 e o período de gozo a contar de 02 de janeiro de 2020 até 31 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
02 DE JANEIRO DE 2020.

**EDIVAN FORTUNA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Josimar Navarini,**  
Secretário da Administração.